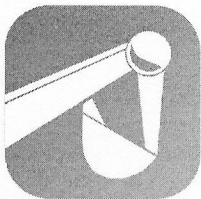




CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

PROJETO DE LEI Nº 122/2025

DATA: 30/09/2025

EMENTA: Denomina Rua Vanderlei Cardoso Rodrigues uma via pública.

AUTOR: Vereador Eliton Ávila

RELATÓRIO

O vereador Eliton Ávila apresentou à Câmara Municipal, em 30 de setembro de 2025, o Projeto de Lei nº 122/2025, que "Denomina Rua Vanderlei Cardoso Rodrigues uma via pública". O projeto foi lido no expediente de 01 de outubro de 2025, conforme Ata nº 67/2025.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas, emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 42, 62 e 71 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise mais aprofundada do presente projeto, entende esta relatoria que não há óbice ao prosseguimento do devido processo legislativo. Assim, melhor sorte não assiste ao projeto em apreço, qual não seja sua efetiva aprovação por esta comissão.

A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, depois de debates realizados, oferta o presente voto favorável ao Projeto de Lei nº 122/2025.

Vereador Giovani cajú
Relator



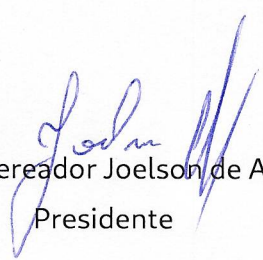
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, esta Comissão, acompanha o voto do Eminentíssimo Relator, que passa constituir este parecer.

Novo Hamburgo, 22 de outubro de 2025.


Vereador Joelson de Araújo
Presidente


Vereador Ito Luciano
Secretário